CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Indicação nº 126/2021

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. na forma regimental, que seja proposto ao Chefe do Executivo, a viabilidade de conceder aos pacientes uma refeição custeada pelo município, caso permaneçam por mais de 4 horas no local do exame/consulta. O referido auxilio seria para os pacientes que são conduzidos pela secretaria Municipal de Saúde de Itabirito para realização exames e consultas em outras cidades.

Reitero os meus votos de estima e consideração.

Sala de Reuniões, em 22 de Fevereiro de 2021.

Vereador

Fábio Augusto da Fonseca

PROTOCOLO
DATA 19/02/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 22/02/2021
PRESIDENTE